



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO VEREADOR: GEFERSON ALVES**

**INDICAÇÃO Nº /2023**

**Exmo. Senhor  
Felippe Coutinho Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Indicação ao **Exmº Sr. Coronel Antônio Ferrari Júnior**, Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta solicitar a **pintura, sinalização e faixa elevada para pedestre em frente ao SENAI, próximo ao trevo.**

**JUSTIFICATIVA**

Esclarece o nobre Vereador signatário que a referida indicação se faz necessária, pois a via tem grande fluxo de pessoas, inclusive de crianças que utilizam o trajeto e por a via se extensa e os motorista não tem obedecido limite de velocidade, podendo causar grave acidente.

**Sala das Sessões  
Em, 01 de agosto de 2023**

---

**GEFERSON ALVES  
Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.  
Tel/Fax: (27) 3722-3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 01/08/2023 15:10

Checksum: **3FA5B92683175AC9F7BC5A85E8DB7A2D639DDBA8C3FB402E91025E765D9A67C2**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.